



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, CONVOCADA COM BASE NO Art. 9º, § 4º DA L.C. Nº 101/2000, (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E 166, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELO EDITAL Nº 10/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020 (Publicado na Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato em 27 de abril de 2020), REDESIGNADA PELO EDITAL Nº 12/2020 DE 06 DE MAIO DE 2020 (Publicado na Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato em 06 DE MAIO DE 2020) REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2020 PARA A EXPLANAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 14/2020 QUE DISPÕE SOBRE: AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 10h00min horas, reuniram-se no Plenário "Gilvan do Nascimento", da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, **JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE – Presidente, MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO – Relatora**, os Vereadores Alex dos Reis, Florindo de Souza Selis, Claudemir Corrêa Leite, Ildo da Silva Gusmão e Vereador João Raposo Pereira. Na hora aprazada, iniciaram-se os trabalhos, instante em que o ilustre **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Jair Donizete Batista de Sene**, fazendo uso da palavra, agradecendo, preliminarmente, todos os que prestigiavam o evento, esclareceu a finalidade da Audiência, exaltando a legislação que a torna obrigatória, em seguida, passando a palavra ao Senhor **Ricardo Carvalho Costa, DD. Secretário Municipal de Finanças e Gestão** que, com riqueza de detalhes e de forma bem didática, explicou o **SOBRE PROJETO DE LEI Nº 14/2020 QUE DISPÕE SOBRE: AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. A seguir passou a palavra para os Vereadores **JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE, MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO**, Membros da Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde ressaltaram que o Projeto de Lei Nº 14/2020 destacava o Anexo de Metas Fiscais Anuais – LDO 2021 para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública para os exercícios seguintes, acompanhado dos anexos das Metas e Prioridades da



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

Administração, e, conforme dispõe em seu **Art. 2º. "As Metas e Prioridades da Administração municipal para o exercício de 2021, são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrantes desta lei, as quais tem procedência na alocação de recursos na Lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa..** Finda a explanação, a palavra fora transferida ao Presidente dos trabalhos que mais uma vez, manifestou a sua alegria pela atenção, revelando, assim, estar preocupada e bastante atenta na administração da sua cidade. **Esclarecendo a todos que não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei nº 14/2020.** Nada mais, a tratar, foi lavrado a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. Sala das Sessões, **Francisco Morato, 27 de maio de 2020.**.....

  
JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE  
Presidente

  
MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO  
Relatora

  
RICARDO CARVALHO COSTA  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão